



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## PORTARIA Nº 16 /2014

**SÚMULA:** Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva aos Servidores da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr.

A Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder a servidora efetiva da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva na ordem que segue em conformidade com o art. 138 da Lei Municipal nº 30/2004.

SERVIDORA	GRATIFICAÇÃO
Graziela Dario Dilger	80%

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr, 26 de setembro de 2014.

**IVONE PORTELA**  
Presidente